PROTOCOLO GERAL

NUP: **65323.002213/2024-54**

ASSUNTO: Processo Administrativo Dispensa de Licitação.

Nr **90004/2024**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC **ANO:** 2024

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024.

ANEXOS OBS: AQUISIÇÃO DE MATRIAL PERMAMENTE.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – SUP. DOC				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 01
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE ABERTURA

Processo nº65323.002213/2024-54 – DISP ELETRÔNICA- 90004/2024-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: PINTURA EPÓXI, PESO: 18KG, REGISTRO ANVISA. CONSTRÚIDA EM INSTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇO COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM NAPA, BRAÇAEIRA REVESTIDAS EM BRAÇO INOX COM CAPA DE PROTEÇÃO, PERNAS ARTICULAVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES), MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR MEIOS DE PISTÃO A GÁS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTA, 1,63 CM COMPRIMENTO x 0,75 CM LARGURA x 0,74 CM ALTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA 0,84 CM, COMPRIMENTO X 0,75 CM LARGURA X 1,17 CM ALTURA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 75 CM, ALTURA: 117 CM.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo **nº65323.002213/2024-54**, referente a despesa com a Contratação preventiva – SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, requisitado mediante DFD Nº 26/2024, de 05 de março 2024, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do **EVENTO 300063 ESF 2 PTRES 215845 FONTE 1005000142 ND 449052 SB UGR 167505 PI D8SAPIMNTCM.**

Quartel em Rio Branco-AC, 8 de abril de 2024.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Salc

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 02
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM - 17ªBdaInfSl
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90004/2024** refere-se a contratação de Aquisição de contratação de serviço de manutenção.

Conforme a DFD Nº 26/2024, 5 de março de 2024.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis:*

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> *IX – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que entreguem a administração pública que tenham cido criados para esse fim especifico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;*

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis:*

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5° da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal,

é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4°, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa, JPMED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **46.019.525/0001-70.**

Rio Branco – AC, 8 de abril de 2024.

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC / 4° BIS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 04 SALC

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.019.525/0001-70**
Razão Social:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 05
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Aquisição de contratação de serviço de manutenção corretiva.

Rio Branco – AC, 8 abril de 2024.

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4° BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 06
SALC

ASSUNTO

NUP: **65323.002213/2024-54**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº 26/2024
FARM/PMGU/4ºBIS, 05 MAR 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: **FARMÁCIA DO PMGU**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

ANEXO: **Termo de referência, nota de crédito, pesquisa de preços, mapa comparativo, diex requisitório.**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 07
SALC

DFD Nº 26/ 2024
NUP:65323.002213/2024-54

Setor/Seção Requisitante: **FARM/PMGU/4ºBIS**	Data: **05/03/2024**
Responsável pela demanda: **CAP. IZABEL ALIMA FIGUEIREDO SARQUIS**	Identidade: **0301678858**
E-mail: **darlenyabreu@gmail.com**	Telefone: **RITEX (068) 844-6025**

Objeto:

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente/ equipamento
() Obra ou Serviço de Engenharia

Forma de Contratação sugerida:

(X) Contratação Direta – Dispensa de Licitação
() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação
() Modalidade da lei nº 14.133, de 2021.
() Adesão à ARP de outra UASG.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

1.2 **A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional,** OE 9, Meta 9.1.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 9.1.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado o início dos procedimentos licitatório conforme os quantitativos de material, especificados abaixo:

Item	Descrição do Material/Serviço	Qdt	Und Medida
1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Pintura Epóxi, Peso: 18 kg REGISTRO ANVISA. Construída em Estrutura Tubular com Acabamento em Pintura Epóxi; Encosto Assento Pernas e Braços com Estofamento Anatômico Revestido em Napa; Braçadeiras em Aço Inox com Capa de Proteção; Pernas Articuláveis que se Movimentam Junto com a Inclinação do Encosto (Concomitantes); Movimentos de Fácil Manuseio Feitos por Meio de Pistão a Gás; Dimensões Aproximadas: Aberta 1,63 cm Comprimento x 0,75 cm,	1	Unidade

Item	Descrição do Material/Serviço	Qdt	Und Medida
	Largura x 0,74 cm Altura; Dimensões aproximadas: Fechada 0,84 cm, Comprimento x 0,75cm, Largura x 1,17cm, Altura; Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 84cm, Largura: 75cm, Altura: 117cm.		

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 08
SALC

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: **2024NC402324 UGR 160002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 11 de Janeiro de 2024**
3.2 Valor estimado da contratação: **3.706,32 (Três mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)**
3.3 Valor estimado custeio: **Não é o caso.**
3.4 Valor estimado investimento: **Não se aplica.**
3.5 Plano Interno (PI): **D8SAPIMNTCM**
3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): **215845**

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto: Titular - **Não é o caso** Substituto - **Não é o caso** Equipe de Planejamento, titular e substituto: Titular – **Não é o caso** Substituto – **Não é o caso**	Integrante Setorial, titular e substituto – **Não é o caso** Titular – **Não é o caso** Substituto – **Não é o caso** Gestor do Contrato, titular e substituto: Titular – **Não é o caso** Substituto – **Não é o caso**

Rio Branco, AC, 05 de março de 2024.

IZABEL ALIMA FIGUEIREDO SARQUIS – CAP
Resp. pela chefia do PMGU

referência 07/03/24

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material/serviço necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, _____ de março de 2024. **FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap** Fiscal Administrativo do 4º BIS	Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação. Rio Branco/AC, _____ de março de 2024. **JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj** Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CMDO FRON ACRE - 4° BIS FL: 09 SALC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° ___/2024
Processo Administrativo n° 65323.002179/2024-18

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva – 4° BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

UASG: 160002 – Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva
Data da abertura da sessão: 26/03/2024
Horário da abertura: **08:00 h** (horário de Brasília)
Data do término da sessão: 27/03/2024
Horário do término: **17:00 h** (horário de Brasília)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - *www.gov.br/compras/pt-br/*

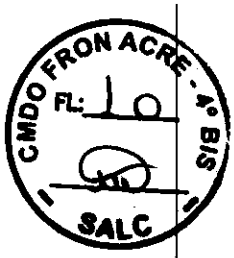
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a confecção por dispensa de licitação de **MATERIAL PERMANENTE.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Pintura Epóxi Peso: 18 kg REGISTRO ANVISA. Construída em Estrutura Tubular com Acabamento em Pintura Epóxi; Encosto Assento Pernas e Braços com Estofamento Anatômico Revestido em Napa; Braçadeiras em Aço Inox com Capa de Proteção; Pernas Articuláveis que se Movimentam Junto com a Inclinação do Encosto (Concomitantes); Movimentos de Fácil Manuseio Feitos	UNIDADE	1	3.706,32	3.706,32

	por Meio de Pistão a Gás Dimensões Aprox: Aberta 1,63 cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura Dimensões Aproxi: Fechada 0,84 cm, Comprimento x 0,75cm, Largura x 1,17cm, Altura Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 84cm, Largura: 75cm, Altura: 117cm.				



1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.2. Havendo divergência do CATMAT e DESCRITIVO, deve prevalecer o descritivo

1.3. O critério de julgamento adotado será **o *menor preço***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico *www.gov.br/compras/pt-br/*

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

CMDCERON ACRE 4º BIS FL: 10 SALC

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o

envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 13
SALC

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R$ 0,10 (dez centavos).*

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, **poderá** haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

CMDO 4ª BIS FRON ACRE FL: 14 SALC

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 15
SALC

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1º BIS - 4º FRON ACRE
Fl. 16
SALC

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

7.3.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 19
SALC

1.1. Aquisição de Material Permanente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Pintura Epóxi Peso: 18 kg REGISTRO ANVISA. Construída em Estrutura Tubular com Acabamento em Pintura Epóxi; Encosto Assento Pernas e Braços com Estofamento Anatômico Revestido em Napa; Braçadeiras em Aço Inox com Capa de Proteção; Pernas Articuláveis que se Movimentam Junto com a Inclinação do Encosto (Concomitantes); Movimentos de Fácil Manuseio Feitos por Meio de Pistão a Gás Dimensões Aprox: Aberta 1,63 cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura Dimensões Aproxi: Fechada 0,84 cm, Comprimento x 0,75cm, Largura x 1,17cm, Altura Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 84cm, Largura: 75cm, Altura: 117cm.	436702	Unidade	1	3.706,32	3.706,32

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.706,32 (três mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL 18
SALC

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais (Bateria compatível Canon EOS LP-E17, Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável; Tensão nominal: 7,2 V CC; Capacidade Nominal: 1040 mAh; Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm. Compatibilidade com a câmera fotográfica Rebel T6i e Cartão de Memória MicroSD, Capacidade: 128GB; Velocidade de gravação 90mb/s; Valocidade de leitura: 190mb/s ; Barramento: UHS-I, V30, A2, U3), visando o registro das diversas operacões da OM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
4.1.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).
4.1.2 A qualidade do produto deve ser equivalente ou de melhor qualidade à marca MOR.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ***Posto Médico da Guarnição de Rio Branco no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h (de segunda-feira a sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.***

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 19
SALC

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2024NC402324

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

CMDO GON ACRE - 4º BIS
FL: 21
SALC

O prazo de vigência da contratação é de **trinta (30) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.5 Os materiais deverão ser entregues no Posto Médico da Guarnição de Rio Branco no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h (de segunda-feira a sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.

7.6 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 22
SALC

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **8.1.1** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **5 % (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **8.1.1 a 8.1.12**;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **8.1.8 a 8.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processos administrativos necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

FRON ACRE - Nº 23 - SALC

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens **9.2.1 e 9.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

CMDO 4º BIS FRON ACRE FL: 24 SALC

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material/serviço necessita ser adquirido. Rio Branco, _____ de março de 2024. **FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA - Cap** Fiscal Administrativo do 4º BIS	1. Autorizo a aquisição do material/contratação do serviço. 2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Rio Branco, _____ de março de 2024. **JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj** Ordenador de Despesas

IZABEL ALIMA FIGUEIREDO SARQUIS – CAP
Resp. pela chefia do PMGU

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 25
SALC

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

GOVERNO ACRE - 4º BIS - FL: 26 - SALC

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de *...(....)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 65323.012491/2023-39

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

Gestão/Unidade: 00001 CMDO FRON AC / 4º BIS;
Fonte de Recursos: 1005000142;
Programa de Trabalho: 215845;
Elemento de Despesa: 449052;
Plano Interno: D8SAPIMNTCM;

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 21
SALC

Rio Branco, AC, 5 de março de 2024.

IZABEL ALIMA FIGUEIREDO SARQUIS – CAP
Resp. pela chefia do PMGU

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
01/03/24 14:34 USUARIO: VÍTOR

DATA EMISSAO : 11Jan24 VALORIZACAO : 11Jan24 NUMERO : 2024NC402324
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS
OBSERVACAO
ATENDE PAASSEX 2024 ASSINADO PELO CH DGP - CMDO FRON ACRE/4° BIS
AQUISIÇÃO DOS ITENS APROVADOS NO PAASSEX 2024
EMPENHAR ATÉ 30 ABR 24 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 24
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	277.600,00

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 11Jan24 08:38
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CMDO FRON ACRE - 4° BIS
FL: 23
SALC

Gmail

Darleny Santos <darlenyabreu@gmail.com>

CMD FRON ACRE - 4º BIS - SALC

Solicitação de orçamento

Darleny Santos <darlenyabreu@gmail.com> 4 de março de 2024 às 09:00
Para: licitacao@tecplusac.com.br

Bom dia prezado,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para o produto relacionado abaixo, para entrega no Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, Rua Colômbia, nº 534 - Bairro: Bosque - Rio Branco/Acre.

GRATA PELA ATENÇÃO.

Att

Tenente Darleny

(92) 995002470

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE - 4º BIS

POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE RIO BRANCO
RUA COLÔMBIA, 534, BOSQUE, CEP: 69900-679
CNPJ:09655599/0002-57
RIO BRANCO -AC

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Pintura Epóxi Peso: 18 kg REGISTRO ANVISA. Construída em Estrutura Tubular com Acabamento em Pintura Epóxi; Encosto Assento Pernas e Braços com Estofamento Anatômico Revestido em Napa; Braçadeiras em Aço Inox com Capa de Proteção; Pernas Articuláveis que se Movimentam Junto com a Inclinação do Encosto (Concomitantes); Movimentos de Fácil Manuseio Feitos por Meio de Pistão a Gás Dimensões Aprox: Aberta 1,63 cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura Dimensões Aproxi: Fechada 0,84 cm, Comprimento x 0,75cm, Largura x 1,17cm, Altura Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 84cm, Largura: 75cm, Altura: 117cm.	UNIDADE	1	

TECPLUS LTDA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 30
SALC

COLETA DE PREÇOS
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE RIO BRANCO
RUA COLÔMBIA, 534, BOSQUE, CEP: 69900-679
CNPJ:09655599/0002-57
RIO BRANCO -AC

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	
1	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Pintura Epóxi Peso: 18 kg REGISTRO ANVISA. Construída em Estrutura Tubular com Acabamento em Pintura Epóxi; Encosto Assento Pernas e Braços com Estofamento Anatômico Revestido em Napa; Braçadeiras em Aço Inox com Capa de Proteção; Pernas Articuláveis que se Movimentam Junto com a Inclinação do Encosto (Concomitantes); Movimentos de Fácil Manuseio Feitos por Meio de Pistão a Gás Dimensões Aprox: Aberta 1,63 cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura Dimensões Aproxi: Fechada 0,84 cm, Comprimento x 0,75cm, Largura x 1,17cm, Altura Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 84cm, Largura: 75cm, Altura: 117cm.	UNIDADE	1	2.673,94	2.673,94
VALOR TOTAL R$ (Dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)					2.673,94

Validade da proposta: 30 (trinta dias)

Rio Branco – Acre, 04 de março de 2024.

TECPLUS LTDA:43456296000162 4562960 00162 Digitally signed by TECPLUS LTDA:43456296000162 Date: 2024.03.04 17:06:39 -05'00'

RIO BRANCO / AC
Rua Delfim Neto nº130 Qd F22 Conjunto
Guiomard Santos
CEP: 69.901-360
CNPJ: 43.456.296/0001-62 - Insc. Est.: 01.074.820/001-83

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.222,52	**R$ 4.222,52**	**R$ 3.495,03**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
CADEIRA CLÍNICA\, APLICAÇÃO:PARA COLETA DE SANGUE\, MATERIAL:METAL\, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA\, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO FIXO\, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO\, REVESTIDO EM COURVIM\, TIPO DE PÉS:PÉS FIXOS\, CAPACIDADE:ATÉ 150 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO FRONTAL MÓVEL, CADEIRA CLÍNICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA\, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL\, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO\, REVESTIDO EM COURVIM\, TIPO DE PÉS:COM 4 RODÍZIOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PARA TURBILHÃO, CADEIRA CLÍNICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA\, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL\, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO\, REVESTIDO EM COURVIM\, TIPO DE PÉS:COM 4 RODÍZIOS\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO/HIDRÁULICO\, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO INCLINAÇÃO 180º\, CAPACIDADE:ATÉ 250 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PARA NEUROCIRURGIA TFO	**2023**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00119/2023	00111	Pregão	405847	CADEIRA CLÍNICA		UNIDADE	147	R$3495,03	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/12/2023
00003/2023	00016	Pregão	436702	CADEIRA CLÍNICA		UNIDADE	14	R$4950	HIGH-TECH MOVEIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	20/04/2023

CMDO FRON ACRE - Nº BIS - SALC - FL. 31

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 32
SALC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Descrição do Material	Unid	Qtd	Preço Unit	Preço Total	A	B	C	Preço Ref
1	Cadeira para coleta de sangue	UN	1	R$ 3.706,32	R$ 3.706,32	R$ 2.673,94 Pesquisa de Preço com a Empresa 1	R$ 3.495,03 Pregão 119/2023 UASG 120016 Nº item 111	R$ 4.950,00 Pregão 3/2023 UASG 155907 Nº Item 16	~~R$ 3.706,32~~

1. A metodologia utilizada foi a mediana entre os valores válidos.
2. Para o item 1 o parâmetro utilizado foi o painel de preços, cotação com fornecedores e mídias especializadas.

1° Ten **DARLENY ABREU DOS SANTOS**

PNCP→ valor unitário, nº pregão, UASG, nº item
Mídias→ valor unitário com frete sem poder estar com promoção ou desconto, nome loja/empresa e CNPJ
Pesquisa fornecedor→ valor unitário com frete, nome empresa e CNPJ
OBS: Tem que ter no mínimo três valores diferentes, de 3 empresas diferentes (cuidar para não ter mesmo dono ou ser de empresas sócias) para cada objeto, faz a mediana e acha o valor de referência que é o mesmo unitário. Todas as pesquisas devem conter print com nome de quem pesquisou, data e hora da pesquisa, até quando não considera algum valor deve ter print e quando o fornecedor não responde o e-mail para comprovar que tentou usar desse meio de pesquisa

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 33 SALC

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.482.168/0001-47**
Razão Social:	**53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/01/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/04/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/03/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**13/02/2024** (*)

Emitido em: 02/04/2024 16:30

CPF: 070.XXX.XXX-66 Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 34 SALC

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.019.525/0001-70**
Razão Social:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Emitido em: 02/04/2024 16:46

CPF: 070.XXX.XXX-66 Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 35 SALC

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.019.525/0001-70**
Razão Social:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Emitido em: 02/04/2024 16:46

CPF: 070.XXX.XXX-66 Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass: _____

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 36
SALC

FALTA DADOS BANCÁRIOS

NUP: 65323.003374/2024-65

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº 30/2024
FARM/PMGU/4ºBIS, 20 MAR 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: **FARMÁCIA DO PMGU**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – PAASSEx 2024**

ANEXO: **NOTA DE CRÉDITO; SICAF e TCU**

Preenchimento a cargo da SALC
UG () 160002 (X) 167002
2024NE 331
VALOR: R$ 2155,00
PREGÃO SRP: / UGG

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 37
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº 30/ 2024
NUP: 65323.003374/2024-65

Setor/Seção Requisitante: FARM/PMGU/4ºBIS	**Data:** 20/03/2024
Responsável pela demanda: CAP. ÉRICA TELLES POVOA DA CRUZ	**Identidade: 0301678858**
E-mail: darlenyabreu@gmail.com	**RITEX: / Telefone: 8446025**

Modalidade de Licitação:

() Pregão do 4º BIS _____/_____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) 3/2023 UGG 742050
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação
() Contrato nº _____

Tipo de empenho:
(X) Ordinário () Global () Estimativo

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. **A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional** OE 9, Meta 9.1.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 9.1.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material de saúde conforme os quantitativos especificados abaixo:

CNPJ: 46.019.525/0001-70 JPMED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira para coleta de sangue	Unidade	1	2.155,00	2.155,00

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

01/03/24 14:34 USUARIO: VÍTOR

DATA EMISSAO : 11Jan24 VALORIZACAO : 11Jan24 NUMERO : 2024NC402324

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX 2024 ASSINADO PELO CH DGP - CMDO FRON ACRE/4° BIS

AQUISIÇÃO DOS ITENS APROVADOS NO PAASSEX 2024

EMPENHAR ATÉ 30 ABR 24 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	277.600,00

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 11Jan24 08:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CMDO FRON ACRE - 4° BIS
FL: 38
SALC

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 39 SALC

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.019.525/0001-70**
Razão Social:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Emitido em: 03/04/2024 12:38

CPF: 070.XXX.XXX-66 Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 40 SALC

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2024 10:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **46.019.525/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 41 TESOURO NACIONAL SALC

Data e hora da consulta: 08/04/2024 16:05
Usuário: ***.663.206-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	331

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/04/2024	Ordinário	65323.003374/2024-65	0,0000	2.155,00

Favorecido

Código	Nome	
46.019.525/0001-70	JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	
Endereço		**CEP**
VALDOMIRO LOPES 2245 PAZ RUA		69919-254

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
(08) APARELHOS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAS E HOSPITALARES - 2024NC402324 DE 11JAN24 DGP D8SAPIMNTCM , ATENDE NECESSIDADES DO PMGURBO DO CMDO FRON AC/4ºBIS, CONF DFD PMGURBO Nº 30 DE 20MAR24.

Local da Entrega
POSTO MÉDICO DO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE.

Informação Complementar
160002060900042024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2024 15:43:13	Alteração

1º CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 42
TESOURO NACIONAL
SALC

Data e hora da consulta: 08/04/2024 16:05
Usuário: ***.663.206-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.155,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL METAL, ACABAMENTODA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO ASSENTO FIXO, ACABAMENTODO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS PÉS FIXOS, CAPACIDADEATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO FRONTAL MÓVEL	2.155,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/04/2024	Inclusão	1,00000	2.155,0000	2.155,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
08/04/2024 15:43:13

Responsável pela Nota de Empenho
PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
***.356.860-**
08/04/2024 15:11:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2024 15:43:13	Alteração

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 43
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Cadeira para coleta de sangue		
Entrega de propostas:	De 19/03/2024 às 12:07 até 26/03/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/03/2024 às 18:08:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
26/03/2024 às 18:08:14	Início da etapa de julgamento de propostas

3º BIS FRONTEIRA ACRE - 4º BIS FL: 44 SALC

Item 1 - Cadeira clínica

Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.706,3200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.143.***-*6 - PABLO FREIRE GOMES para JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70, melhor lance: R$ 2.155,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.737.673/0001-02 - 44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS	Sim	R$ 3.706,0000	
Descrição detalhada: DE ACORDO COM O TR Marca/Fabricante: DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: DE ACORDO COM O TR			
46.888.602/0001-28 - 46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA	Sim	R$ 3.700,0000	
Descrição detalhada: cadeira clínica Marca/Fabricante: ndd Modelo/versão: cadeira clínica			
52.132.037/0001-77 - 52.132.037 BIANCA BIBIANO SOUZA LIMA	Sim	R$ 3.698,9900	
Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R$ 3.706,3200	
Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA			
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R$ 3.706,3200	Fornecedor inabilitado

CBMAC FRON ACRE - 4º BIS FL: 45 Rubrica SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	

Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA

Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA

53.793.112/0001-03 - 53.793.112 MARIO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: POLTRONA RECLINAVEL HOSPITALAR MOLA GÁS;
ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI;
ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM;
APOIO DESCANSA PÉ ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM;
RECLINAÇÃO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES;
BRAÇOS, ENCOSTO E APOIO DESCANSAM OS PÉS COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS;
TRAVAMENTO FACIL E RÁPIDO;
CONTÉM BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX, COM CAPA REVESTIDA EM COURVIM COM ALTURA REGULÁVEL;
PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA;
PINTURA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTI-CORROÇÃO, SECAGEM ATRAVÉS DE ESTUFA;
ACABAMENTO DAS SOLDAS REFORÇADA DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA;
INOX ACABAMENTO POLIDO;
CAPACIDADE 200KG;
DIMENSÕES APROXIMADAS:
POSIÇÃO DEITADA: 1,60 X 0,75 X 0,50M
POSIÇÃO SENTADA: 1,10 X 0,75M

Marca/Fabricante: PORTAL Modelo/versão: PE2742

54.471.435/0001-43 - 54.471.435 PATRICK COELHO FREITAS	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: CADEIRA COLETA DE SANGUE

Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION

53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA

38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R$ 3.700,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: MOBIMED Modelo/versão: cadeira

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 46 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.981.509/0001-99 - BOTELHO CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	Sim	R$ 3.700,0000	

Descrição detalhada: Ideal para uso na hidratação, hemodiálise, soroterapia, medição, coleta de sangue, tratamento de pessoas idosas ou que necessitam de cuidados especiais, entre outros.

CARACTERÍSTICAS

Modelo: Reclinável em até 04 posições;
Estrutura: Tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm;
Acabamento: Costurado encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em tecido Corano®;
Pés: Ponteiras plásticas;
Movimento: Simultâneos de encosto e descana pés comandado por meio e alavanca lateral;
Acompanha: Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manípulos;
Pintura: Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó.

Dimensões:
Deitada: 162 x 75 x 55 cm (C x L x A)
Sentada: 95 x 75 x 120 cm (C x L x A)
Assento Livre: 55 cm (L)
Opcional: Com suporte de soro e rodízios
Peso Aprox.: 23 kg
Capacidade Aprox.: 150 kg

* NÃO NECESSITA DE MONTAGEM
Fabricado no Brasil
Produto Registrado ANVISA

Marca/Fabricante: Metal Solution Modelo/versão: Comfort

12.137.769/0001-35 - E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: CADEIRA ´PARA COLETA DE SANGUE

Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION

49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA

Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA

33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R$ 50.000,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: CADEIRA COLETA DE

CPLO FRON ACRE - 4º BIS FL: 47 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

46.019.525/0001-70 - JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	Proposta adjudicada

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: SALUTEM Modelo/versão: S8276A

48.340.933/0001-54 - KELLYN VIEIRA	Sim	R$ 3.700,0000	

Descrição detalhada: POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR COLETA STANDARD Metal Solution Modelo: Standard

Marca/Fabricante: Metal Solution Modelo/versão: Standard

29.084.765/0001-39 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: POLTRONA ESTOFADA PARA COLETA DE Modelo/versão: POLTRONA ESTOFADA

07.204.141/0001-75 - LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	Sim	R$ 3.600,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: VIP HOSPITALAR Modelo/versão: POLT_COLETA

52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R$ 3.800,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: TEC Modelo/versão: TEC

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 49 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.040.607/0001-23 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	R$ 3.800,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel, Marca Santa Luzia, Proc. Nacional, Garantia 12 meses

Marca/Fabricante: Santa Luzia S-0876 Modelo/versão: Cap. 150 kilos

15.416.719/0001-85 - S. CARDOSO DA SILVA LTDA	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION

43.456.296/0001-62 - TECPLUS LTDA	Sim	R$ 2.673,9400	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel (POLTRONA ARTICULÁVEL LUXO PARA COLETA DE SANGUE COR: BEGE MODELO: S-8276-A MARCA: SALUTEM

Marca/Fabricante: SALUTEM Modelo/versão: S-8276-A

Lances do Item 1

26/03/2024 08:07:07	29.084.765/0001-39	R$ 3.500,0000
26/03/2024 09:46:33	46.019.525/0001-70	R$ 2.600,0000
26/03/2024 10:05:25	43.456.296/0001-62	R$ 2.599,0000
26/03/2024 11:25:57	53.793.112/0001-03	R$ 2.520,0000
26/03/2024 15:45:25	43.456.296/0001-62	R$ 2.515,0000
26/03/2024 16:00:48	46.019.525/0001-70	R$ 2.510,0000
26/03/2024 16:22:46	19.040.607/0001-23	R$ 3.695,0000
26/03/2024 16:49:05	07.204.141/0001-75	R$ 3.490,0000
26/03/2024 16:59:09	48.981.509/0001-99	R$ 2.509,9000
26/03/2024 16:59:10	33.618.396/0001-94	R$ 2.590,0000
26/03/2024 16:59:20	46.019.525/0001-70	R$ 2.508,0000
26/03/2024 16:59:20	48.981.509/0001-99	R$ 2.507,9000
26/03/2024 16:59:31	48.489.837/0001-72	R$ 3.694,9900
26/03/2024 16:59:35	07.204.141/0001-75	R$ 2.999,9000
26/03/2024 16:59:39	46.019.525/0001-70	R$ 2.506,0000
26/03/2024 16:59:40	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,9000
26/03/2024 16:59:46	53.482.168/0001-47	R$ 2.505,8000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 49 SAD

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/03/2024 16:59:46	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,7000
26/03/2024 16:59:48	53.482.168/0001-47	R$ 2.505,6000
26/03/2024 16:59:49	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,5000
26/03/2024 16:59:51	53.482.168/0001-47	R$ 2.505,4000
26/03/2024 16:59:52	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,3000
26/03/2024 16:59:53	53.482.168/0001-47	R$ 2.505,2000
26/03/2024 16:59:54	46.019.525/0001-70	R$ 2.155,0000
26/03/2024 16:59:54	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,1000
26/03/2024 16:59:57	53.482.168/0001-47	R$ 2.154,9000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/03/2024 17:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 3.700,0000, 3.706,0000 e 3.706,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/03/2024 17:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	27/03/2024 13:26:40	Sr. Fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 28/03/2024. Justificativa: Solicito o envio das certidões negativas de débito junto a Receita Estadual e Receita Municipal conforme previsto no item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	28/03/2024 16:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 28/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47.
pelo participante 53.482.168/0001-47	28/03/2024 16:12:18	prezados, Boa tarde
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	02/04/2024 16:36:10	noa tarde
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	02/04/2024 16:36:15	boa tarde

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
26/03/2024 17:00:05	Item teve empate real para os valores 3.700,0000, 3.706,0000 e 3.706,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 50 SALC

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 17:00:05	Item encerrado para lances.
26/03/2024 18:25:38	Fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.154,9000.
27/03/2024 13:26:40	Fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o envio das certidões negativas de débito junto a Receita Estadual e Receita Municipal conforme previsto no item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
02/04/2024 16:44:20	Fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47 foi inabilitado. Motivo: Sicaf vencido, descumprimento de prazo dado ao fornecedor para envio de documentação referente a habilitação..
03/04/2024 12:24:05	Fornecedor JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.155,0000.
03/04/2024 12:39:07	Fornecedor JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70 foi habilitado.
04/04/2024 13:20:02	Fornecedor JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.155,0000.
04/04/2024 13:20:04	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Cadeira para coleta de sangue		
Entrega de propostas:	De 19/03/2024 às 12:07 até 26/03/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/03/2024 às 18:08:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
26/03/2024 às 18:08:14	Início da etapa de julgamento de propostas

COMANDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
FL: 52
SALC

Item 1 - Cadeira clínica

Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.706,3200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.143.***-*6 - PABLO FREIRE GOMES para JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70, melhor lance: R$ 2.155,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.737.673/0001-02 - 44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS	Sim	R$ 3.706,0000	
Descrição detalhada: DE ACORDO COM O TR Marca/Fabricante: DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: DE ACORDO COM O TR			
46.888.602/0001-28 - 46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA	Sim	R$ 3.700,0000	
Descrição detalhada: cadeira clínica Marca/Fabricante: ndd Modelo/versão: cadeira clínica			
52.132.037/0001-77 - 52.132.037 BIANCA BIBIANO SOUZA LIMA	Sim	R$ 3.698,9900	
Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R$ 3.706,3200	
Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA			
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R$ 3.706,3200	Fornecedor inabilitado

CÍDO FRONTACRE - 4º BIS FL: 53 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA			
53.793.112/0001-03 - 53.793.112 MARIO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO	Sim	R$ 3.706,3200	
Descrição detalhada: POLTRONA RECLINAVEL HOSPITALAR MOLA GÁS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI; ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM; APOIO DESCANSA PÉ ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM; RECLINAÇÃO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES; BRAÇOS, ENCOSTO E APOIO DESCANSAM OS PÉS COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS; TRAVAMENTO FACIL E RÁPIDO; CONTÉM BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX, COM CAPA REVESTIDA EM COURVIM COM ALTURA REGULÁVEL; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PINTURA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTI-CORROÇÃO, SECAGEM ATRAVÉS DE ESTUFA; ACABAMENTO DAS SOLDAS REFORÇADA DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA; INOX ACABAMENTO POLIDO; CAPACIDADE 200KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: POSIÇÃO DEITADA: 1,60 X 0,75 X 0,50M POSIÇÃO SENTADA: 1,10 X 0,75M Marca/Fabricante: PORTAL Modelo/versão: PE2742			
54.471.435/0001-43 - 54.471.435 PATRICK COELHO FREITAS	Sim	R$ 3.706,3200	
Descrição detalhada: CADEIRA COLETA DE SANGUE Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION			
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA			
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R$ 3.700,0000	
Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel Marca/Fabricante: MOBIMED Modelo/versão: cadeira			

COMANDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS FL: 54 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.981.509/0001-99 - BOTELHO CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	Sim	R$ 3.700,0000	

Descrição detalhada: Ideal para uso na hidratação, hemodiálise, soroterapia, medição, coleta de sangue, tratamento de pessoas idosas ou que necessitam de cuidados especiais, entre outros.

CARACTERÍSTICAS

Modelo: Reclinável em até 04 posições;
Estrutura: Tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm;
Acabamento: Costurado encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em tecido Corano®;
Pés: Ponteiras plásticas;
Movimento: Simultâneos de encosto e descana pés comandado por meio e alavanca lateral;
Acompanha: Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manípulos;
Pintura: Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó.

Dimensões:
Deitada: 162 x 75 x 55 cm (C x L x A)
Sentada: 95 x 75 x 120 cm (C x L x A)
Assento Livre: 55 cm (L)
Opcional: Com suporte de soro e rodízios
Peso Aprox.: 23 kg
Capacidade Aprox.: 150 kg

* NÃO NECESSITA DE MONTAGEM
Fabricado no Brasil
Produto Registrado ANVISA

Marca/Fabricante: Metal Solution Modelo/versão: Comfort

12.137.769/0001-35 - E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: CADEIRA ´PARA COLETA DE SANGUE

Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION

49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: CADEIRA CLÍNICA

Marca/Fabricante: CADEIRA CLÍNICA Modelo/versão: CADEIRA CLÍNICA

33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R$ 50.000,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: CADEIRA COLETA DE

COMANDO FRONTEIRA SUL - 4º BIS
FL: 55
SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

46.019.525/0001-70 - JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R$ 3.706,3200	Proposta adjudicada

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: SALUTEM Modelo/versão: S8276A

48.340.933/0001-54 - KELLYN VIEIRA	Sim	R$ 3.700,0000	

Descrição detalhada: POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR COLETA STANDARD
Metal Solution Modelo: Standard

Marca/Fabricante: Metal Solution Modelo/versão: Standard

29.084.765/0001-39 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: POLTRONA ESTOFADA PARA COLETA DE Modelo/versão: POLTRONA ESTOFADA

07.204.141/0001-75 - LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	Sim	R$ 3.600,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: VIP HOSPITALAR Modelo/versão: POLT_COLETA

52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R$ 3.800,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Marca/Fabricante: TEC Modelo/versão: TEC

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 56 SALC

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.040.607/0001-23 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	R$ 3.800,0000	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel, Marca Santa Luzia, Proc. Nacional, Garantia 12 meses

Marca/Fabricante: Santa Luzia S-0876 Modelo/versão: Cap. 150 kilos

15.416.719/0001-85 - S. CARDOSO DA SILVA LTDA	Sim	R$ 3.706,0000	

Descrição detalhada: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Marca/Fabricante: METAL SOLUTION Modelo/versão: METAL SOLUTION

43.456.296/0001-62 - TECPLUS LTDA	Sim	R$ 2.673,9400	

Descrição detalhada: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel (POLTRONA ARTICULÁVEL LUXO PARA COLETA DE SANGUE COR: BEGE MODELO: S-8276-A MARCA: SALUTEM

Marca/Fabricante: SALUTEM Modelo/versão: S-8276-A

Lances do Item 1

26/03/2024 08:07:07	29.084.765/0001-39	R$ 3.500,0000
26/03/2024 09:46:33	46.019.525/0001-70	R$ 2.600,0000
26/03/2024 10:05:25	43.456.296/0001-62	R$ 2.599,0000
26/03/2024 11:25:57	53.793.112/0001-03	R$ 2.520,0000
26/03/2024 15:45:25	43.456.296/0001-62	R$ 2.515,0000
26/03/2024 16:00:48	46.019.525/0001-70	R$ 2.510,0000
26/03/2024 16:22:46	19.040.607/0001-23	R$ 3.695,0000
26/03/2024 16:49:05	07.204.141/0001-75	R$ 3.490,0000
26/03/2024 16:59:09	48.981.509/0001-99	R$ 2.509,9000
26/03/2024 16:59:10	33.618.396/0001-94	R$ 2.590,0000
26/03/2024 16:59:20	46.019.525/0001-70	R$ 2.508,0000
26/03/2024 16:59:20	48.981.509/0001-99	R$ 2.507,9000
26/03/2024 16:59:31	48.489.837/0001-72	R$ 3.694,9900
26/03/2024 16:59:35	07.204.141/0001-75	R$ 2.999,9000
26/03/2024 16:59:39	46.019.525/0001-70	R$ 2.506,0000
26/03/2024 16:59:40	48.981.509/0001-99	R$ 2.505,9000
26/03/2024 16:59:46	53.482.168/0001-47	R$ 2.505,8000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 57
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2024, procedemos o encerramento do Processo Administrativo **NUP65323.002213/2024-54,** () folhas.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da Salc